

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.

**SMS/LMA/LIE&P/EXP**

**DPBR-2025-80085**

Ao Senhor

Alexandre Santos de Souza

Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás

Offshore - COEXP/CGMAC/DILIC

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 - Atendimento da condicionante 1.1 da Licença de Operação (LO) nº 1684/2025

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Licença de Operação (LO) nº 1684/2025

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da Atividade Marítima de Perfuração no Bloco FZA-M-59, localizado na Bacia da Foz do Amazonas.

Visando o atendimento à condicionante 1.1 da LO nº 1684/2025, apresentamos anexas as evidências da publicação da licença, conforme Resolução CONAMA nº 006/86, nos seguintes periódicos: i) Diário Oficial da União (DOU), nº 213, pg 171, de 07 de novembro de 2025; ii) Jornal Gazeta do Amapá / AP, pg 27, de 07 de novembro de 2025; iii) Amazônia Jornal / PA, pg 10, de 07 de novembro de 2025.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Andre Dias de Oliveira

Gerente Setorial de LICENCIAMENTO EXPLORAÇÃO

Anexos(s): 02022\_000336\_2014-53\_Publicacao\_LO.pdf